



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Uauá

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano III • Nº 139

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Uauá publica:

- **Ratificação - Adjudicação E Homologação De Inexigibilidade De Licitação Nº. 002/2021.**
- **Extrato De Termo De Contrato Nº. 021/2021 - Inexigibilidade Nº 002/2021** – Contratada: Caetano & Caetano Advocacia E Consultoria – Eireli.
- **Extrato De Inexigibilidade Nº 002/2021 - Processo Administrativo Nº 023/2021** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uauá no período de 19 de março a 31 de dezembro de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rodrigo Gonçalves de Souza Silva / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKJI479FEXABUIFYCFGJYW

Licitações



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Uauá, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que declarou inexigível licitação com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/20, para a contratação da empresa **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA – EIRELI - CNPJ: 19.325.545/0001-04**, com notória especialização para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uauá durante o exercício de 2021, no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 vez que o processo se encontra devidamente instruído. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento vigente, na seguinte classificação:

Unidade/Órgão: 01.01.000 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.001.2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

Fonte: 00 – Recurso Ordinário

Publique-se.

Uauá - Ba, 19 de março de 2021.

Rodrigo Gonçalves de Souza Silva
Presidente da Câmara Municipal de Uauá - BA

Praça São João Batista, 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 021/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uauá no período de 19 de março a 31 de dezembro de 2021

INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
ELEMENTO: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSOS: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CONTRATADO: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA
CNPJ: 19.325.545/0001-04

Vigência: da data da sua assinatura até 31/12/2021

RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Uauá/BA

Praça São João Batista, 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Declara-se inexigível a licitação, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uauá no período de 19 de março a 31 de dezembro de 2021, para atender às necessidades deste Poder Legislativo, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, combinado com o § 1º do mesmo artigo e com o Artigo 13, Inciso I, II, III e IV, e Parágrafo 3º do mesmo artigo da Lei 8.666/93 e **Lei nº 14.039/20 de 17 de agosto de 2020**, e em consonância com o Processo Administrativo Nº 023/2021, tudo na forma das exigências estabelecidas na Lei 8.666/93.

CONTRATADO: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA
CNPJ: 19.325.545/0001-04
VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Uauá-BA, 19 de março de 2021.

Vera Márcia Gonçalves Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Portaria nº 011/2021)

Cleuma Neves de Macedo Cardoso
Membro
(Portaria nº 011/2021)

Marcelo Menezes Lima
Membro
(Portaria nº 011/2021)

Praça São João Batista, 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50